



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022.

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, visando atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, conforme processo licitatório 22.0.000001185-5, Pregão Eletrônico Nº 34/2022.

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2022, A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.248.660/0001-35, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, **Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves**, nomeado pelo **Ato nº 32 de 25 de janeiro de 2021**, publicado no **DOE 5.774, de 26/01/2021**, e no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas por meio do **Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021**, com alterações, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, com sede na Rua: Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS, neste ato, representada por **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, brasileira, casada, empresária, portadora da da Cédula de identidade RG 7093560212 - SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.919.100-99, residente e domiciliado na rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, Barão de Cotegipe/RS, e, daqui por diante, denominada simplesmente; **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.090.700/0001-82, com sede a Rua Clovis, nº 79 – Casa – Conjunto Habitacional Angelo Maggi – CEP 86.200-000 na cidade de Ibiporã/PR, neste ato, representada por **SILVIA GRIGOLLI RANIERI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG ° 7029315-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.878.109-01, residente e domiciliada na Rua Clovis, nº. 79 – Casa – Conjunto Habitacional Angelo Maggi Ibiporã/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente; **LPK LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.535.560/0001-40, com sede Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito, Florianópolis/SC, neste ato, representada por **LEONI PARCIANELLO KILPP**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de identidade RG 1.554.336 - SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 492.350.289-49, residente na Rua Marechal Hermes, 121, Apto. 501, Estreito, Florianópolis/SC, e, daqui por diante, denominada simplesmente; **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.517.495/0001-14, com sede Rua 13,

Quadra 02 Lote 07 Casa 02, Residencial Recanto Sonhado, Inhumas-GO, neste ato, representada por DIVINO GERALDO DE MENESES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG 1707210 2A PC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.269.891-72, residente e domiciliado na Rua Pe Anchieta, lt. 10, Qd. 02, Bairro Anhanguera, Inhumas/GO; **VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.354.105/0001-72, com sede Rua 612, nº 449, Qd. 570, Lt. 01, Bairro Aeroviário, Goiânia - GO, neste ato, representada por THIAGO MACHADO GODINHO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade 3.691.449, 2ª via, DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.140.601-82, residente e domiciliado na , e, daqui por diante, denominada simplesmente; **R L M COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.171.457/0001-46 -, com sede QD 104 Norte, Rua NE 01 nº 28 (QD ACNE 01 CJ 02 LT 28), Plano Diretor Norte em Palmas/TO, neste ato, representada por RODRIGO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação 00675949003 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.959.141-72, residente e domiciliado na Rua Tapuias, esquina com a rua Tupis, número 108, Apto 01 Centro em Cristalina /GO; **SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, com sede Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto/ MG,, neste ato, representada por SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de identidade MG-4.355.854 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 746.877.606-78, residente e domiciliada na Praça Cesário Alvim, número 110/A, bairro / distrito Barra, Ouro Preto/ MG, e, daqui por diante, denominada simplesmente; **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, ANEXO I ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2022**.

## **2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

**2.1.** Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Eletrônico nº 34/2022 para Registro de Preços**, e seus Anexos, Processo Licitatório nº 22.0.000001185-5, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

## **3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

**3.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

#### **4. DO PREÇO**

**4.1.** Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

**4.2.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.2.1** Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

**4.3.** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### **5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S)**

**FORNECEDOR:** LPK LTDA – **CNPJ** N° 00.535.560/0001-40

<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	Und	40	Dispensador/lixreira de copos usados em PVC, com 2 tubos mistos (copos de água e café), capacidade para 300 copos, cor branca, diâmetro mínimo do tubo para copos de 50 ml: 5,5 cm e para copos de 200 ml: 8,5 cm.Marca: Nobre; Fabricante Nobre; Modelo/Versão: 33179/33181/33180	R\$45,94	R\$1.837,60
23	Und	150	Garrafa térmica, acabamento interno e externo em material plástico, capacidade de 1 litro, com ampola de vidro, com sistema de pressão e sistema corta-pingos, na cor branca. Marca: Unitermi; Fabricante: Unitermi; Modelo/Versão: Verona	R\$50,39	R\$7.558,50
25	Und	20	Garrafa térmica, revestimento externo em inox, capacidade 1 litro, com ampola de vidro, medidas aprox. 32 cm de altura, 12 cm de diâmetro, com sistema de pressão e sistema corta-pingos. Marca: unitermi; Fabricante Unitermi; Modelo/Versão Verona	R\$ 79,30	R\$ 1.586,00
28	Und	20	Jarra em inox para água, capacidade mínima de 2,0 litros, com tampa. 1º qualidadeMarca: Top Rio; Fabricante: Top Rio; Marca/Modelo: Top Rio	R\$132,33	R\$2.646,60

39	Und	100	Xícara para café com pires, capacidade da xícara de 80 ml; conjunto confeccionado em porcelana fina - 1ª linha; ambos na cor branca esmaltado; xícara e pires resistentes a forno micro-ondas; esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras); conjunto não deve apresentar deformações geométricas; logotipo e/ou nome do fabricante estampado no fundo da xícara e pires. Marca: Oxford; Fabricante: Oxford; Modelo/Versão: 5037	R\$18,52	R\$1.852,00
TOTAL					R\$ 15.480,70

**FORNECEDOR: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI – CNPJ N°**  
10.614.788/0001-80

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	15	Bandeja redonda em aço inox. Características mínimas: 36 cm de diâmetro, 20 mm de altura e 0,4 mm de espessura. Marca: Ke Home; Fabricante: Ke Home; Modelo/Versão: Ref: 3101-36	R\$ 49,62	R\$ 744,30
3	Und	30	Canecão de alumínio com cabo reforçado de madeira ou baquelite, para uso em cozinha, com capacidade aproximada de 2,5 litros e 1,50 mm de espessura. Caneca fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Medidas Aproximadas: Altura: 13 cm, diâmetro: 16 cm, espessura: 1,50 mm, capacidade: 2,5 Litros Marca: AlumínioCeará; Fabricante: AlumínioCeará; Modelo/Versão: N°16, cabomadeira, 2,56litros	R\$ 29,29	R\$ 878,70
6	Und	50	Cesto de lixo, com tampa e pedal, em polipropileno, na cor preta, com capacidade aproximada de 20 litros. Marca: Arqplast; Fabricante: Arqplast; Modelo/Versão: Plástica, 20litros	R\$ 58,49	R\$ 2.924,50
12	Und	20	Colher para arroz em aço inox (inclusive o cabo), com dimensão aproximada de: altura 36 cm, larg. 9 cm, profundidade 6 cm, com espessura mínima de 2 mm Marca: Chef line; Fabricante: Chef line; Modelo/Versão: Ref: 3004,35cm	R\$ 20,89	R\$ 417,80
30	Und	50	Peneira plástica com fios de nylon, cor branca. Para uso em cozinha (indicada para coar e peneirar alimentos). Medidas aproximadas: Comprimento: 25,2 cm, Diâmetro: 12,2 cm e Altura: 6,8 cm. Marca: Tritec; Fabricante: Tritec; Modelo/Versão: Ref: 659,29x16x8cm	R\$ 7,85	R\$ 392,50
31	Und	100	Porta sabão, detergente e esponja, em plástico resistente, com 3 divisões, para ser usado em pia de cozinha. Marca: Ercaplast; Fabricante: Ercaplast; Modelo/Versão: Ref: 140,Plástico	R\$ 5,51	R\$ 551,00
32	Und	50	Porta talheres com tampa, em plástico, medidas mínimas de 25 cm de largura e 30 cm de comprimento e três divisórias Marca: Ercaplast; Fabricante: Ercaplast; Modelo/Versão: Ref: 1353, c/4divisórias	R\$47,23	R\$ 2.361,50

33	Und	20	Porta-guardanapo em inox, medindo no mínimo 0,6 mm de espessura.Marca: Ke Home; Fabricante: Ke Home; Modelo/Versão: Ref: 5931,11,5x8,5cm	R\$17,61	R\$352,20
34	Und	100	Pote em plástico resistente para acondicionamento de açúcar/café, capacidade mínima de 3 litros.Marca: Ercaplast; Fabricante: Ercaplast; Modelo/Versão: Ref: 427, 3,3litros	R\$ 8,44	R\$ 844,00
37	Und	100	Rodo de pia, material do cabo e suporte: polipropileno, comprimento aproximado do suporte 14 cm, com uma borracha de alta qualidade e com altura mínima de 2,5 cm.Marca: Facilit; Fabricante: Facilit; Modelo/Versão: 14cm	R\$ 6,00	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 10.066,50

**FORNECEDOR:** DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI – **CNPJ** N° 24.090.700/0001-82

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Und	150	Filtro Refil para Purificador de Água, 2 em 1, Marca/Modelo: Soft Everest, composição básica de polipropileno e carvão ativado, com função de reter impurezas superiores à 5 micra, redução de cloro, gosto e odor. Vida útil estimada de 09 a 12 meses (4.000 litros).Marca: WFS; Fabricante: WFS; Modelo/Versão: WFS008	R\$42,00	R\$ 6.300,00
20	Und	50	Filtro Refil para Purificador de Água, 3 em 1, Modelo: AquaFlex Hermético Fume 220 - Marca: Libell, composição básica de polipropileno e carvão ativado, com função de reter impurezas superiores à 15 micra, redução de cloro, gosto e odor, equilibra o PH (acidez) e inibe a proliferação de bactérias. Vazão 45 litros/hora. Vida útil estimada de 06 meses (4.000 litros).Marca: WFS; Fabricante: WFS; Modelo/Versão: WFS012	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
TOTAL					R\$ 8.450,00

**FORNECEDOR:** VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – **CNPJ** N° 26.517.495/0001-14

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Und	30	Bule grande de café em alumínio, nº 18 - 4,50 litros – fabricado com alumínio de alto padrão de qualidade - cabo reforçado em madeira ou baquelite. Medidas aproximadas: Altura (Sem Tampa): 24,5 cm, diâmetro (Boca): 14 cm, diâmetro (fundo): 18 cm, espessura: 1,50 mm capacidade: 4,5 litrosMarca: ASJ; Fabricante: ASJ; Modelo/Versão: COD 306	R\$ 109,45	R\$ 3.283,50

4	Und	30	Canecão de alumínio com cabo reforçado de madeira ou baquelite, para uso em cozinha, com capacidade aproximada de 4,5 litros e 1,50 mm de espessura. Caneca fabricada com alto padrão de qualidade em alumínio, ideal para aquecer ou ferver água, café, leite, chá, entre outros. Medidas Aproximadas: Altura: 18 cm, diâmetro: 20 cm, espessura: 1,70 mm, capacidade: 5,20 Marca: ASJ; Fabricante: ASJ; Modelo/Versão: COD 082	R\$ 41,79	R\$ 1.253,70
TOTAL					R\$ 4.537,20

**FORNECEDOR:** OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI – **CNPJ N°** 31.354.105/0001-72

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Und	60	Prato para sobremesa confeccionado em porcelana fina, na cor branca esmaltado, resistente a forno micro-ondas; esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras), não deve apresentar deformações geométricas; logotipo e/ou nome do fabricante estampado no fundo do prato, com medidas aproximadas de 19 cm de circunferência e 2 cm de altura. Marca: schmitd Fabricante: schmitd Modelo / Versão: prato	R\$ 14,69	R\$ 881,40
36	Und	120	Prato raso confeccionado em porcelana fina, na cor branca esmaltado, resistente a forno micro-ondas; esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras), não deve apresentar deformações geométricas; logotipo e/ou nome do fabricante estampado no fundo do prato, com medidas aproximadas de 27 cm de circunferência e 2 cm de altura. Marca: schmitd Fabricante: schmitd Modelo / Versão: prato	R\$ 18,01	R\$ 2.161,20
40	Und	100	Xícara para chá com pires, capacidade da xícara de 200 ml; conjunto confeccionado em porcelana fina - 1ª linha; ambos na cor branca esmaltado; xícara e pires resistentes a forno micro-ondas; esmaltação sem falhas, bolhas ou riscos (rachaduras); conjunto não deve apresentar deformações geométricas; logotipo e/ou nome do fabricante estampado no fundo da xícara e pires Marca: schmitd Fabricante: schmitd Modelo / Versão: xícara	R\$ 19,41	R\$ 1.941,00
TOTAL					R\$ 4.983,60

**FORNECEDOR:** DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – **CNPJ N°** 40.223.106/0001-79

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Und	300	Pano de prato, tecido exclusivamente em algodão, medidas aproximadas de 68 cm de comprimento por 40 cm de largura, com acabamento de costura em todas as bordas, sem desenhos e pinturas, totalmente branco, absorvente lavável e durável. Marca: dlh Fabricante: dlh Modelo/versão: prato-alv-esp.40x70 (pa00323)	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00

TOTAL	R\$ 1.002,00
-------	--------------

**FORNECEDOR:** R L M COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA– **CNPJ**  
Nº 41.171.457/0001-46

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Und	50	Cesto de lixo, com tampa e pedal, em polipropileno, na cor preta, com capacidade aproximada de 12 litros. <b>Marca:</b> Arqplast	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
7	Und	50	Cesto de lixo, sem tampa, em polipropileno, com interior liso para fácil higienização, na forma cilíndrica, na cor preta, com capacidade aproximada de 12 litros. <b>Marca:</b> Arqplast	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
10	Und	60	Colher para café. Características: colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; espessura mínima de 1 mm; não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco. <b>Marca:</b> Ingá	R\$ 3,50	R\$ 210,00
11	Und	60	Colher de mesa, toda em aço inox (inclusive o cabo), Características mínimas: 185 mm de comprimento, 39 mm de largura, 17 mm de profundidade e 1,6 mm de espessura, colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco. <b>Marca:</b> Ingá	R\$ 3,68	R\$ 220,80
13	Und	312	Copo para água, em vidro, aplicação residencial, capacidade aproximada de 300 ml; medidas aproximada de 13 cm de altura e 7 cm de diâmetro; reutilizável, liso, incolor. <b>Marca:</b> Cristar	R\$ 4,90	R\$ 1.528,80
18		60	Faca de mesa, toda em aço inox (inclusive o cabo), Características mínimas: 195 mm de comprimento, 17 mm de largura e 3 mm de espessura, confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; ponta redonda, a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco, para refeição em aço inoxidável (toda em inox). <b>Marca:</b> Ingá	3,99	239,40

22	Und	60	Garfo de mesa, todo em aço inox (inclusive o cabo), Características mínimas: 190 mm de comprimento, 26 mm de largura, 8 mm de profundidade e 1,6 mm de espessura, com formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; confeccionado em aço inox AISI 304 ou 430; dentes e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; lisa sem desenhos; a peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho; a marca do fabricante deverá vir impresso no talher; não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco. <b>Marca:</b> Ingá	R\$ 4,77	R\$ 286,20
27	Und	60	Jarra de vidro liso (tipo cristal), com lateral reforçada, capacidade mínima de 2 litros. <b>Marca:</b> Cristar	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
38	Und	100	Taça para água, em vidro temperado de alta resistência, liso e incolor, capacidade aproximada de 300 ml. <b>Marca:</b> Cristar	R\$ 8,99	R\$ 899,00
TOTAL					R\$ 9.083,60

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**6.1.** O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado mediante processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.2.** O cancelamento do seu registro poderá ser:

**6.2.1.** A pedido do próprio Fornecedor Registrado, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

**6.2.2.** Por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

**a)** O fornecedor registrado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**b)** O fornecedor registrado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

**c)** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

**d)** O fornecedor registrado não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**e)** O fornecedor registrado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**f)** Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**7.1.** A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e terá seu



extrato publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**8.1.** São obrigações do fornecedor registrado:

**a)** Não subcontratar o objeto do presente termo;

**b)** Manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital;

**8.2.** Entregue a Nota de Empenho ao fornecedor registrado, momento em que passará a denominar-se contratado, obrigando-se a:

**8.2.1.** Pela observância das Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto licitado;

**8.2.2.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a DPE-TO, ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do objeto;

**8.2.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do protocolo de recebimento da demanda;

**8.2.4.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Instituição;

**8.2.5.** Reparar ou substituir o material caso durante a entrega do objeto este venha a ser danificado, sem que haja quaisquer ônus para esta Instituição;

**8.2.6.** Providenciar todos os recursos e insumos necessários à perfeita execução do objeto, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos materiais;

**8.2.7.** Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminando o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

**8.2.8.** Comunicar à DPE-TO, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento, caso haja.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**9.1.** A Unidade demandante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins gerenciará a Ata de Registro de Preços.

**9.2.** São obrigações do órgão gerenciador:

**a)** Solicitar o registro do licitante fornecedor e a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços;

**b)** Acompanhar as despesas decorrentes do presente termo e atestar o recebimento dos

materiais, ou rejeitá-los no todo ou em parte, em relação às suas próprias contratações;

c) Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, em relação às suas próprias contratações;

d) Sugerir a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, em relação às suas próprias contratações.

e) Responsabilizar-se pela observância quanto às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis a execução do objeto, em relação às suas próprias contratações.

## **10. DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DA ENTREGA**

**10.1.** O prazo de entrega dos materiais será de 20 (vinte) dias úteis contados da data do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado por igual período se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela contratada e acatado pela DPE-TO;

**10.2.** O local de entrega será na Coordenação de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio da DPE-TO, localizada na ACSO 91, Alameda 11, Quadra 05, Lote 01, Palmas – TO, ou em outro local a ser informado previamente pela DPE-TO, nos seguintes horários: das 08h:00m às 11h:30m e das 14h:00m às 16h:30m;

**10.3.** Para os materiais que possuem prazo de validade, este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecida pelo fabricante no ato da entrega no Almoxarifado.

## **11. DO PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, por meio de crédito em conta bancária, condicionado ao atesto pelo responsável pela fiscalização da execução do objeto, e manutenção das condições iniciais de habilitação;

**11.2.** O CNPJ constante da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na nota de empenho, vinculado a conta corrente do fornecedor registrado;

**11.3.** A DPE-TO reserva-se ao direito de não atestar a nota fiscal ou nota fiscal/fatura para o pagamento, caso os dados constantes desta estiverem em desacordo com os dados da contratante e da contratada, ou ainda, se os materiais entregues não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas neste Instrumento, ficando o pagamento suspenso até a regularização;

**11.4.** A formalização da despesa se dará por meio de emissão de nota de empenho a qual substituirá o contrato, conforme prerrogativa prevista pelo artigo 62 da Lei nº. 8.666/93.

**11.5.** No caso de atraso de pagamento, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela DPE-TO encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

## **12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Caberá ao órgão aderente à Ata de Registro de Preços verificar junto ao Fornecedor Registrado a capacidade de fornecimento dos objetos registrados, bem como consultar o Órgão Gerenciador sobre a sua anuência.

**12.2.** Caberá ao Fornecedor Registrado beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos objetos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador.

**12.3.** Os fornecimentos adicionais não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** para o Órgão Gerenciador.

**12.4.** Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, **a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados**.

**12.5.** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**12.6.** Compete ao órgão, não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor Registrado das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

### **13. DAS SANÇÕES**

**13.1.** A empresa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado/contratado previstas neste Instrumento e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, nos seguintes casos:

- a)** Apresentar documentação falsa;
- b)** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- c)** Não manter as condições ofertadas em sua proposta;
- d)** Falhar ou fraudar na execução do ajustado;
- e)** Comportar-se de modo inidôneo, nos termos da Lei;
- f)** Cometer fraude fiscal.

**13.2.** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratante poderá aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e cível, as seguintes sanções:

- a)** Advertência, por escrito, quando a Contratada deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b)** Multa compensatória / indenizatória no percentual de até 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor solicitado;
- c)** Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a

Defensoria Pública do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

**13.3.** Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor solicitado, por dia de atraso, limitada a 10 % (dez por cento) desse valor;

**13.4.** O valor da multa aplicada, tanto compensatória quanto moratória, deverá ser recolhido em conta da DPE-TO a ser indicada, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação;

**13.5.** Caso não seja pago na forma do subitem anterior, a multa será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pela Contratante ou cobrada judicialmente;

**13.6.** Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93;

**13.7.** Na aplicação de quaisquer sanções previstas, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14.2.** Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor da ata.

**14.3.** Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

## **15. DO FORO**

**15.1.** Para dirimir, na esfera judicial, às questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada pelos signatários deste instrumento.

Palmas, 30 de novembro de 2022.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO A. GONÇALVES**  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI**  
**SILVIA GRIGOLLI RANIERI**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**LPK LTDA**  
**LEONI PARCIANELLO KILPP**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**  
**DIVINO GERALDO DE MENESES**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**  
**THIAGO MACHADO GODINHO**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**R L M COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**  
**RODRIGO PEREIRA DA SILVA**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**  
**SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**, **Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MACHADO GODINHO**, **Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO GERALDO DE MENESES, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Silvia registrado(a) civilmente como Silvia Grigoli Ranieri, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leoni Parcianello Kilpp, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira da Silva, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 06/12/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0711811** e o código CRC **466FB6DC**.

---



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 31/2022

**PROCESSO Nº:** 22.0.000001185-5

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 31/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 34/2022

**OBJETO:** Registro de preços, na modalidade pregão eletrônico, visando eventual aquisição de materiais de copa e cozinha.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

**FORNECEDORES REGISTRADOS:** LPK LTDA (CNPJ 00.535.560/0001-40), vencedora dos itens 14, 23, 25, 28 e 39, pelo valor total de R\$ 15.480,70 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos); SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (CNPJ 10.614.788/0001-80), vencedora dos itens 1, 3, 6, 12, 30, 31, 32, 33, 34 e 37, pelo valor total de R\$ 10.066,50 (dez mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos); DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI (CNPJ 24.090.700/0001-82), vencedora dos itens 19 e 20, pelo valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais); VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ 26.517.495/0001-14), vencedora dos itens 2 e 4, pelo valor total de R\$ 4.537,20 (quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos); OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 31.354.105/0001-72), vencedora dos itens 35, 36 e 40, pelo valor total de R\$ 4.983,60 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ 40.223.106/0001-79), vencedora do item 29, pelo valor total de R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais) e R L M COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (CNPJ 41.171.457/0001-46), vencedora dos itens 5, 7, 10, 11, 13, 18, 22, 27 e 38, pelo valor total de R\$ 9.083,60 (nove mil, oitenta e três reais e sessenta centavos).

**AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS:** Subdefensor Público Geral, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves; **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA:** Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki; **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI:** Silvia Grigolli Ranieri; **LPK LTDA:** Leoni Parcianello Kilpp; **OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI:** Divino Geraldo De Meneses; **VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA:** Thiago Machado Godinho; **R L M COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA:** Rodrigo Pereira Da Silva; **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI:** Solange Gomes Teixeira Viana



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 06/12/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0714701** e o código CRC **269072A0**.

---

22.0.000001185-5

0714701v2